

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 113 - 17/08/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria MS/GM nº 3432, de 12.08.1998, que define a importância na assistência das unidades que realizam tratamento intensivo nos hospitais do país, e a necessidade de estabelecer critérios de classificação entre as Unidades de Tratamento Intensivo, de acordo com a incorporação de tecnologia, a especialização dos recursos humanos e a área física disponível;
- Protocolo SESA nº 13.105.910-8, solicitação do Hospital Municipal de São José dos Pinhais - CNES 2753278, CNPJ 76.105.543/0001-35 - no município de São José dos Pinhais, para habilitação de 10(dez) leitos de UTI Adulto Tipo III, conforme normas contidas na PT MS/GM Nº 3432/1998;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da PT MS/GM nº 3432/1998 e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 2.628.000,00/ano (Dois milhões seiscentos e vinte e oito mil reais) e R\$ 219.000,00/mês (Duzentos e dezenove mil reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD Referendum” a habilitação de 10(dez) leitos de UTI Adulto Tipo III do Hospital Municipal de São José dos Pinhais - CNES 2753278, CNPJ 76.105.543/0001-35 - no município de São José dos Pinhais, sendo que, os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 2.628.000,00/ano (Dois milhões seiscentos e vinte e oito mil reais) e R\$ 219.000,00/mês (Duzentos e dezenove mil reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual